



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 679, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Lota, provisoriamente, no período de 1º de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA na 18ª Procuradoria de Justiça Cível.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a promoção da Promotora de Justiça MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA ao cargo de Procuradora de Justiça, nos termos da Portaria PGR nº 135, de 20 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 182, Seção 2, página 45, edição do dia 23 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.138584/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, no período de 1º de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA na 18ª Procuradoria de Justiça Cível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO